



196 2014 009 29 /

994

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Of. nº 096/2014/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 18 de março de 2014.

Assunto: Moção de Apoio.

Junte-se ao processado do
PLC
nº 99, de 2.013.

Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania

Em 07/04/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

~~A Comissão de Assuntos Econômicos~~

Ao cumprimentá-lo, enviamos a Vossa Excelência, cópia da **Moção de Apoio**, protocolada sob o número **01/2014**, de autoria da **Bancada do PT**, tendo sido a mesma acolhida e aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2014.

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Recebido em 22/04/14
Hora: 10:00

Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CCJ-SF

PLC 99/2013
CCJ-CNE

Recebido em 10/4/2014
Hora: 13:00

Elizabeth Passos - Matr. 189800
CCJ-SF



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Exmo. Sr.
Vereador Valdecir Rubbo
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 01
DE 13.03.2014
AS 16:43 HORAS
.....

AUTOR: BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

MOÇÃO DE APOIO:

SOLICITA O ENVIO DE MOÇÃO DE APOIO AO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR RENAN CALHEIROS, APOIANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) 99/2013, QUE TRATA DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS DE ESTADOS E MUNICÍPIO, A TROCA DO ATUAL INDEXADOR DAS DÍVIDAS, O ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA IGP-DI, ACRESCIDOS DE 6%, 7,5% OU 9%, PARA O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) MAIS 4% OU PARA A TAXA SELIC, O QUE FOR MENOS PARA O DEVEDOR, E A CORREÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA DESDE A ASSINATURA DOS CONTRATOS DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DA SELIC.

Os Vereadores abaixo firmados, que compõem a Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem respeitosamente à presença de V. Exa., submeter ao Plenário a presente **Moção de Apoio** a ser enviada ao Presidente do Senado Federal e aos Líderes Partidários, com o teor acima.

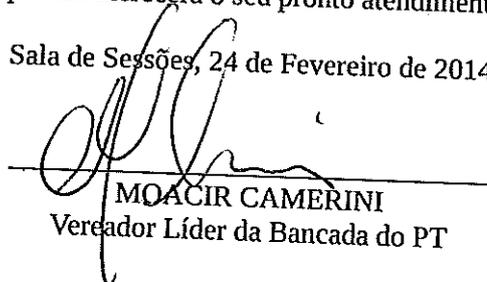
Justificativa:

O Rio Grande do Sul foi o mais prejudicado dos estados por todos os ajustes macroeconômicos pelos quais o país passou, porque a dívida do estado, na época em que foi negociada, já era nociva. A renegociação (de 1998) foi feita em condições lesivas ao RS.

As taxas de juros reais da economia brasileira hoje é inferior ao da época das assinaturas dos contratos. Em 2011, a taxa Selic foi de 9,78%, enquanto a atualização monetária acrescida de juros dos contratos com Estados e Municípios variou entre 17,98% e 21,32%. Essa diferença acumulou diversas dificuldades para que os estados e municípios suas obrigações financeiras e sociais. Considerando esta realidade vimos pedir o apoio dos senadores desta casa republicana para votação do PLC 99/2013 como forma de viabilizar os estados e municípios.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala de Sessões, 24 de Fevereiro de 2014.


MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT

